

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Vítor Santos
M.I. Presidente do Conselho de Administração
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Edifício do Restelo
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1
1400-113 Lisboa

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Assunto: **Consulta Pública sobre o “Plano de Substituição e Funcionalidades Mínimas dos Contadores para o Segmento dos Clientes Domésticos e Pequenas Empresas”**

Exmo. Senhor

A EDP gostaria de transmitir que se congratula com a iniciativa da ERSE em colocar em consulta pública a matéria relativa à substituição dos contadores para o segmento dos Clientes Domésticos e Pequenas Empresas, que mereceu a sua melhor atenção.

Nesta carta pretende-se evidenciar a análise desta temática no âmbito do conceito de “Redes de Distribuição Inteligentes”, sendo os comentários naturalmente complementados, na resposta às questões colocadas na Consulta Pública, pelas empresas do Grupo que operam nas áreas de actividade em que os novos sistemas possam ter impacto.

Efectivamente, aos operadores das redes de distribuição são colocados novos desafios que implicam uma forte intervenção nas suas redes, introduzindo-lhes funcionalidades avançadas de telegestão de energia, capacidade de integração da microgeração e, principalmente, mecanismos de inteligência que proporcionarão uma nova forma de Gestão e Controlo da Rede.

Neste contexto a EDP, através da EDP Distribuição, lançou o projecto Inovgrid com o qual pretende dar resposta aos novos desafios.

Estas soluções tecnologicamente evoluídas, devem permitir aos operadores das redes de distribuição uma eficaz telegestão das redes e aos comercializadores a possibilidade de oferecerem novos serviços, formas de tarifação com planos de preços inovadores, mais orientados para as necessidades de cada cliente, contribuindo para incrementar a eficiência energética.

Registe-se que, para corresponder às previsíveis funcionalidades deste sistema deve ser adoptada uma concepção modular, expansível e flexível, sendo o contador o módulo chave para a função de contagem ao qual se associará, designadamente, módulos para as funções de corte e religação do ponto de entrega bem como para a alteração da potência contratada, realizadas por operação remota. Deste modo, a solução modular base irá evoluindo à medida da identificação de novas necessidades.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a inteira disponibilidade para eventuais esclarecimentos que a ERSE considere necessários.

Com os melhores cumprimentos

António Pita de Abreu